

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2021-2026
DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ

Anexo da Portaria XXX/2021





SUMÁRIO

- 2** - Apresentação
- 3** - Cadeia de valor
- 4** - Rede de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná
- 4** - Modelo de gestão da estratégia e desdobramentos
 - 5** - Histórico do planejamento estratégico
 - 6** - Definição da estratégia 2021 – 2026
 - 7** - Diretriz Organizacional
 - 8** - Mapa estratégico 2021 – 2026
 - 9** - Objetivos estratégicos
- 13** - Objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores 2021 – 2026



APRESENTAÇÃO

A partir da missão “garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia”, o planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná 2021-2026 define valores, diretrizes, políticas institucionais e objetivos estratégicos que nortearão as ações da instituição.

A revisão do planejamento foi realizada com a finalidade de promover o alinhamento da atuação institucional à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, estabelecida pela Resolução CNJ nº 325/2020 após a realização de processo participativo que, por meio da rede de governança colaborativa, envolveu todos os órgãos do Poder Judiciário.

A metodologia de gestão estratégica adotada baseia-se no Balanced Scorecard (BSC) que, além de estabelecer perspectivas para os objetivos estratégicos, define indicadores e metas que auxiliam na mensuração do desempenho da instituição.

Alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, foram estabelecidos 10 (dez) objetivos estratégicos para o período, 33 (trinta e três) indicadores e diversas iniciativas.

O Planejamento Estratégico é complementado pelo Plano de Logística Sustentável 2021-2026, cuja revisão também será realizada em 2021, pelo Plano de Gestão, cujo prazo de vigência coincide com os mandatos dos(as) presidentes(as) eleitos(as) para dirigir o Tribunal e pelo Planejamento Estratégico de TI, composto pelas seguintes iniciativas: Implementar as ações previstas no Planejamento de Tecnologia da Informação; Aumentar a satisfação dos(as) usuários(as) internos(as) ou externos(as) em relação as soluções da TI; Promover a transformação digital; Aprimorar os serviços de infraestrutura TI e as soluções corporativas; Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados; Buscar a inovação de forma colaborativa; Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico.



CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor representa os macroprocessos de trabalho executados pelo Justiça Eleitoral do Paraná que viabilizam as entregas à sociedade e, conseqüentemente, o cumprimento da sua missão institucional. Estes macroprocessos foram categorizados em 03 (três) perspectivas

Processos de Governança

Mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados com o intuito de direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão visando à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (Ex. governança, gestão estratégica, planejamento das eleições, gestão de riscos e controles internos, auditoria interna, correções e inspeções).

**Direcionamento
Monitoramento
Avaliação**

Processos Finalísticos

Atividades essenciais para o cumprimento da missão institucional e a existência da organização. Representam os serviços ou os valores entregues ao público externo e recebem apoio de processos internos

**Gestão do cadastro eleitoral
Eleições
Prestação Jurisdicional
Educação e Cidadania**

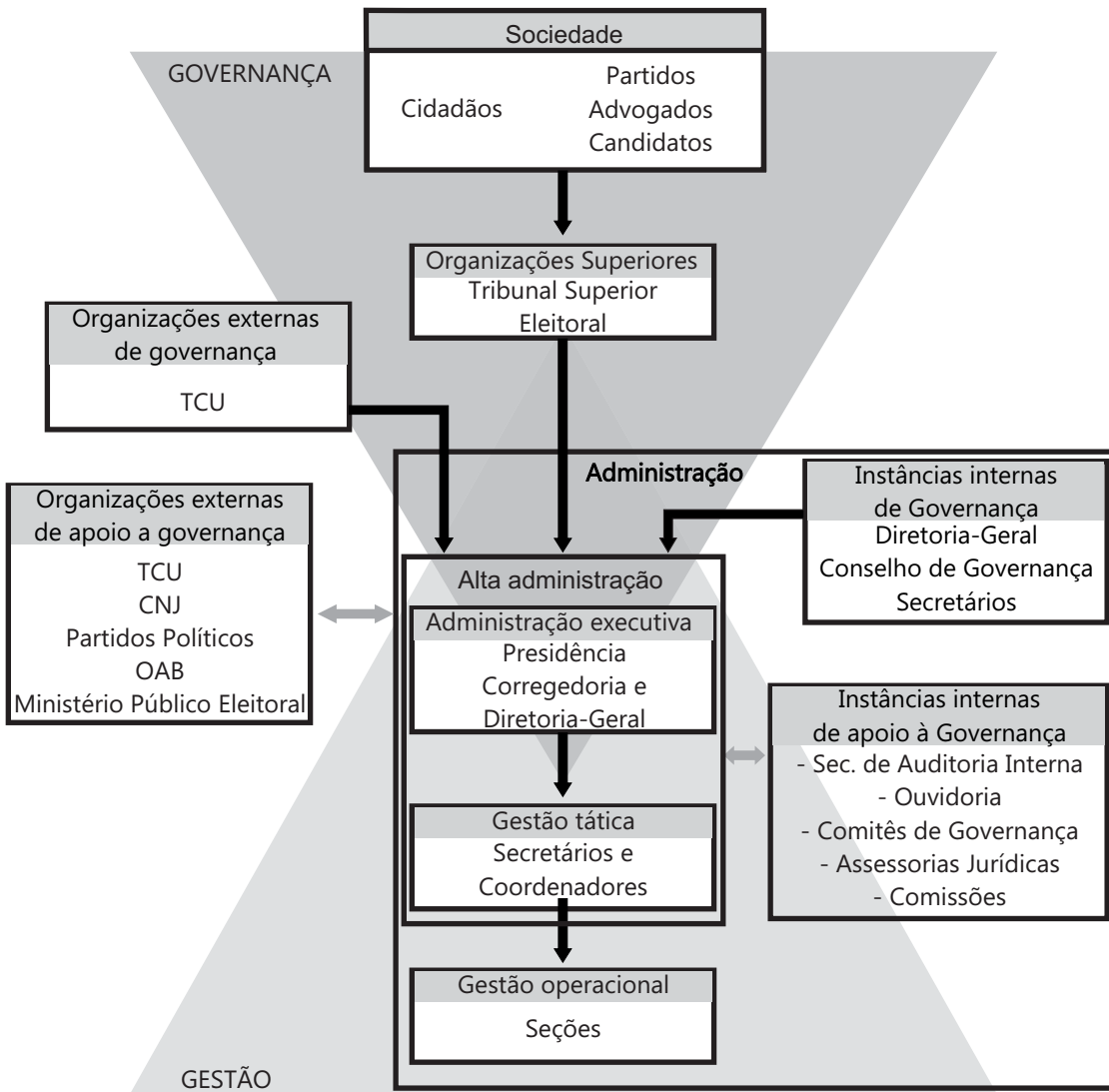
Processos de Suporte

Asseguram a infraestrutura necessária para realização das atividades do órgão e prestam suporte aos processos principais e aos gerenciais

**Gestão administrativa
Gestão de serviços
Gestão orçamentária,
contábil e financeira**



REDE DE GOVERNANÇA DA JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ



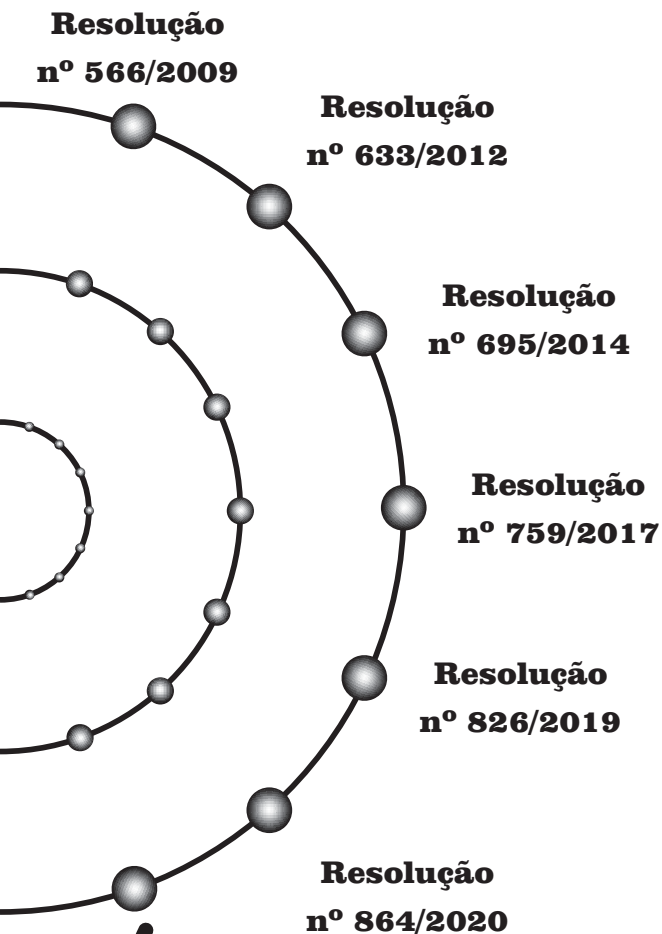
MODELO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA E DESDOBRAMENTOS

O processo de revisão da estratégia é desenvolvido em consonância com o modelo proposto pelo TSE, onde o ciclo da gestão estratégica fica vinculado ao ciclo do processo eleitoral e às diretrizes da alta administração.

Periodicamente, os indicadores são analisados, discutidos e avaliados a fim de que as metas propostas e os objetivos estratégicos definidos sejam atingidos. Quando necessário, são propostas alterações e ajustes quanto aos critérios de mensuração e às metas estabelecidas, ou ainda, a exclusão/ inclusão de novos indicadores.



HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná, com vigência prevista para o período 2010-2014 foi instituído pela Resolução nº 566 de 15 de dezembro de 2009, em atendimento à Meta 1 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Diante da necessidade de aperfeiçoar continuamente o referencial estratégico, o planejamento foi revisado pelas Resoluções nº 633/2012, 695/2014, 759/2017, 826/2019 e 864/2020.

Aprovada a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021-2026 pela Resolução CNJ nº 325/2020, a Justiça Eleitoral do Paraná promoveu o sexto ciclo de revisão. Com a aprovação da Resolução nº xxxx/2021 foram estabelecidas as diretrizes e as políticas institucionais para o próximo sexênio.

2021

**Resolução
nº XX/2021**

**10 Objetivos Estratégicos
33 indicadores
60 Iniciativas**

DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA 2021 - 2026

Esta revisão do planejamento estratégico teve início com o estudo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário estabelecida para o período de 2021-2026.

A Justiça Eleitoral Paranaense efetuou a análise de cenário, que envolveu a avaliação dos resultados do Planejamento Estratégico 2019-2021 e dos Planos de Gestão estabelecidos para o período, a identificação de boas práticas adotadas por outros Tribunais do segmento e a consideração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Foram realizadas, então, pesquisa pública para detectar os anseios da sociedade em relação à formulação da estratégia da Justiça Eleitoral Paranaense, reuniões setoriais com envolvimento de dirigentes e representantes de áreas técnicas e reuniões pelo Comitê de Gestão Estratégica e Plano de Logística Sustentável – CGEPLS.


A proposta para revisão do planejamento, construída mediante processo participativo foi, então, aprovada pelo CGEPLS e submetida à deliberação da Corte, resultando na Resolução nº xxx e nesta Portaria nº xxxx que definiram, em alinhamento à Resolução CNJ 325/2020, as diretrizes a serem observadas no período de 2021-2026.

Como produto desse trabalho, deliberou-se pelo(a):

1) Revisão da visão, valores e objetivos constantes no planejamento estratégico 2019-2021 (Resolução TRE nº 826/2019, alterada pela Resolução nº 864/2020), visando sempre que possível, alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e o atendimento dos anseios da sociedade.

2) Estabelecimento de 33 (trinta e três) indicadores de resultados, que serão monitorados a partir de julho de 2021 de modo a garantir uma mensuração mais adequada do alcance dos objetivos estratégicos.

3) Desdobramento do planejamento estratégico em iniciativas, projetos e ações mediante estabelecimento dos planejamentos setoriais.



**Como produto
desse trabalho
a partir de
julho de 2021
serão monitorados
33 indicadores**



DIRETRIZ ORGANIZACIONAL

A diretriz organizacional da Justiça Eleitoral do Paraná é formada por missão, visão, valores e objetivos estratégicos.

A metodologia de gestão estratégica adotada baseia-se no Balanced Scorecard (BSC) que, além de estabelecer perspectivas para os objetivos estratégicos, define indicadores e metas que auxiliam na mensuração do desempenho da instituição.

Visão

Ser reconhecida pela excelência quanto à segurança e à transparência do processo eleitoral

Missão

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

Valores

Integridade

atuação conforme padrões éticos e de conduta estabelecidos

Confiabilidade

atuação com eficiência e eficácia, de acordo com as atribuições normativas

Inovação

estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas

Transparência

garantia do acesso a informações, ações e decisões institucionais

Valorização das pessoas

respeito e valorização das características intrínsecas de cada indivíduo

Economicidade

adoção de práticas que busquem a boa distribuição de recursos, racionalizando gastos e assegurando o equilíbrio financeiro-orçamentário

Sustentabilidade

adoção de políticas e práticas economicamente viáveis, socialmente justas, ambientalmente e tecnicamente corretas

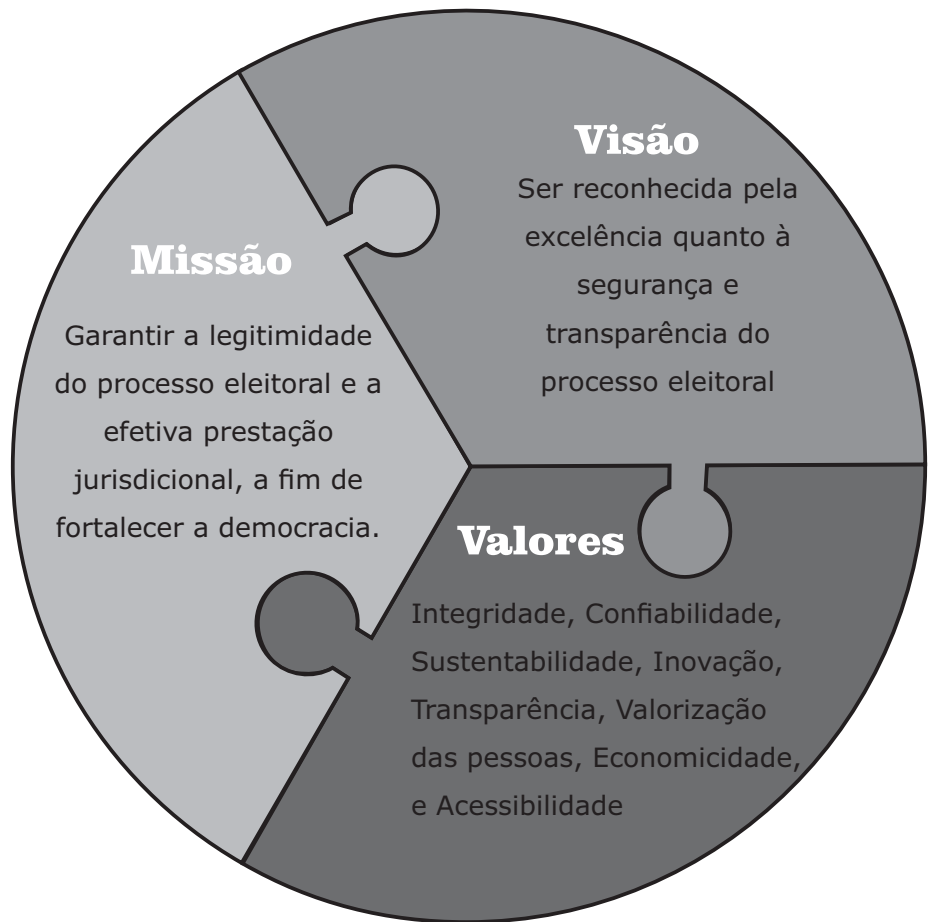
Acessibilidade

adoção de práticas em benefício da sociedade, melhorando as condições de acesso aos espaços, serviços e informações da Justiça Eleitoral do Paraná



MAPA ESTRATÉGICO

Plano Estratégico 2021-2026



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SOCIEDADE

- Garantia dos direitos fundamentais
- Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

PROCESSOS INTERNOS

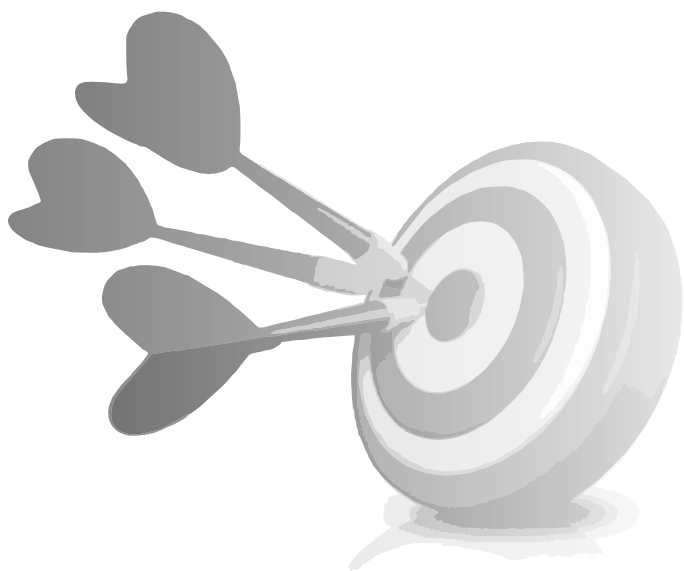
- Fortalecimento da segurança do processo eleitoral
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- Promoção da sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



As frentes de atuação estabelecidas no plano estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná foram agrupadas em 3 (três) perspectivas estratégicas, em alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário: sociedade, processos internos e aprendizagem e crescimento.

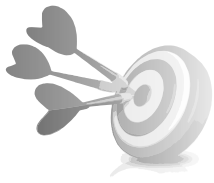
Sociedade

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais: refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos(as).

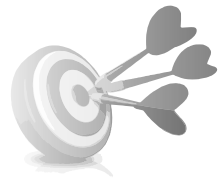


OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade: refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.





OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Processos Internos

OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral: está relacionado a objetivos e iniciativas que visam garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria dos processos de trabalho.

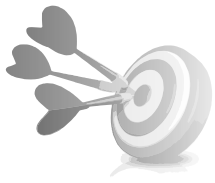


OE 4 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional: tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a obter soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.





OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

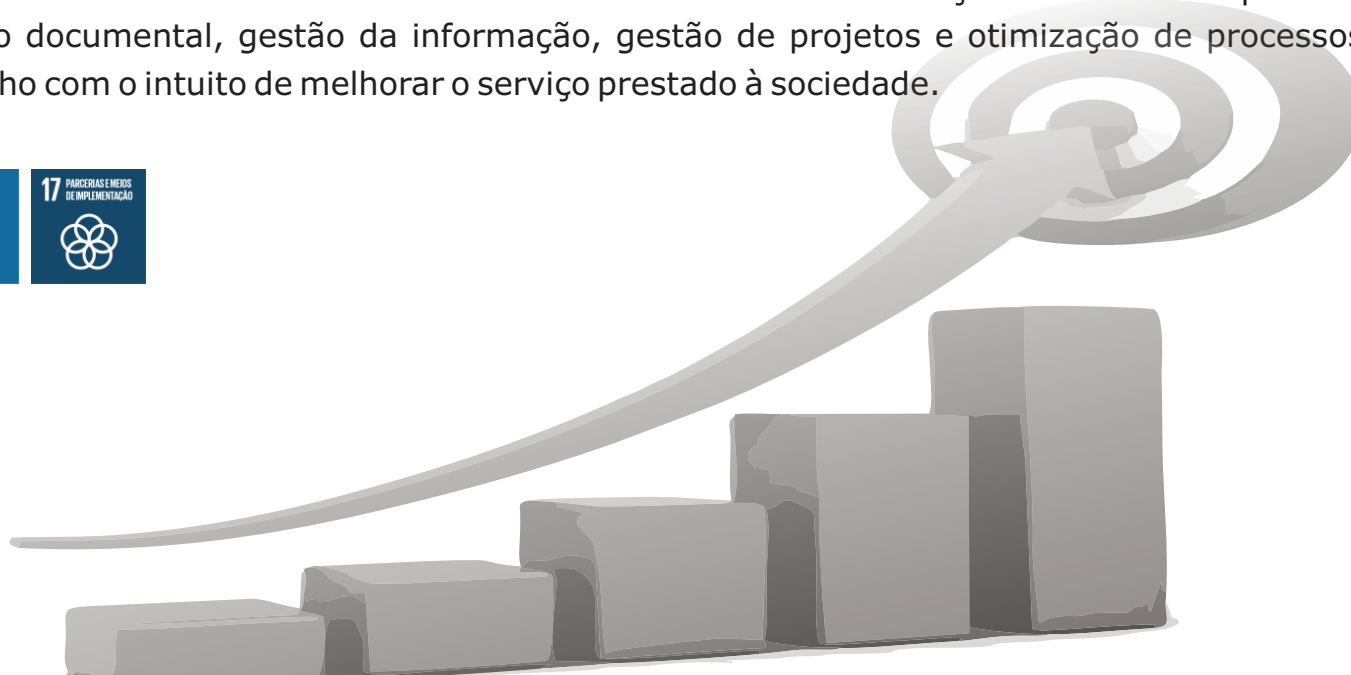


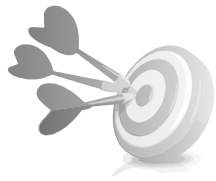
Processos Internos

OE 6 - Promoção da sustentabilidade: aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.



OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária: formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados(as), servidores(as), pela sociedade e pelos personagens do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado à sociedade.





OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Aprendizado e Crescimento

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas: refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos(as) servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.



OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira: refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados: programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais à sociedade e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos(as) usuários(as) por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.





OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INICIATIVAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Sociedade

OE1 - Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativa 1.1 – Facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral

Iniciativa 1.2 – Ampliar ações para a educação cidadã

Iniciativa 1.3 – Implementar medidas para a remoção de barreiras a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à Justiça Eleitoral

Iniciativa 1.4 – Acompanhar o cumprimento do prazo, pelas Zonas Eleitorais, para envio do Título Net para processamento.

Indicador nº 1 - Índice de adequação das instalações físicas à acessibilidade

O que mede: O nível de adequação da acessibilidade nos imóveis próprios da Justiça Eleitoral

Para que medir: Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral

Quem mede: Secretaria de Gestão de Serviços – SECGS

Data para medição: 28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12

Onde medir: Fóruns Eleitorais

Como medir: Quantidade de imóveis adaptados para pessoas com deficiência

Situação inicial: 24 de 154 imóveis adaptados para acessibilidade

Metas:

Meta 2021 – 07	Meta 2022 – 05	Meta 2023 – 05
Meta 2024 – 03	Meta 2025 – 05	Meta 2026 – 03

Observação: Para fins de mensuração do indicador, os imóveis serão considerados adaptados se atenderem pelo menos os 3 requisitos básicos da NBR 9050/2020 (ex: piso tátil, rampas, banheiros, sinalização de prevenção de incêndio)



Indicador nº 2 - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral

O que mede:	Quantidade de pessoas alcançadas por ações de caráter educativo voltadas ao fomento da consciência política, ao esclarecimento sobre direitos e deveres eleitorais e ao exercício da cidadania
Para que medir:	Verificar a quantidade de pessoas alcançadas pelas ações institucionais da EJE
Quem mede:	Escola Judiciária Eleitoral - EJE
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
Onde medir:	Relatórios e listas de presença das ações desenvolvidas pela EJE
Como medir:	Número de pessoas alcançadas pelas ações presenciais e à distância
Situação inicial:	1136 pessoas (ano 2020)
Metas:	Meta 2021 – 2.500 Meta 2022 – 4.300 Meta 2023 – 5.500 Meta 2024 – 5.700 Meta 2025 – 6.000 Meta 2026 – 6.300 pessoas
Observação:	Para mensuração do indicador serão consideradas ações presenciais e realizadas on-line

Indicador nº 3 - Indicador de Desempenho

O que mede:	Percentual de indicadores que atingiram as metas propostas para cada período.
Para que medir:	Aperfeiçoar ou adaptar a estratégia conforme os resultados obtidos Quem mede: Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições - SECPEE
Data para medição:	31/12
Onde medir:	Resultados alcançados em cada indicador estratégico
Como medir:	Quantidade de Indicadores que Alcançaram a Meta nos Indicadores Estratégicos (QIAM) dividida pela Quantidade de Indicadores Mensurados durante o Ano (QIMA), multiplicada por 100
Fórmula:	$(QIAM / QIMA) \times 100$
Situação inicial:	Indicador não mensurado em 2020
Metas:	Metas 2021 e 2022: superior a 80% Metas 2023 e 2024: superior a 85% Metas 2024 e 2026: superior a 90%
Observação:	Este indicador é um direcionador e serve de suporte para tomada de decisão

OE2 – Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade

Iniciativa 2.1 - Facilitar o acesso à informação

Iniciativa 2.2 - Aperfeiçoar o Portal da Transparência

Iniciativa 2.3 - Fomentar a participação cidadã

Iniciativa 2.4 - Ampliar a publicidade dos serviços e informações nos canais de comunicação

Iniciativa 2.5 - Implementar melhorias nos meios de comunicação utilizados para aperfeiçoar a interação com a sociedade

Iniciativa 2.6 - Abordar temas como mulheres na política, diversidade racial e de gênero, combate à desinformação, acessibilidade, sustentabilidade, jovens na política e voto maduro nas mídias sociais

Iniciativa 2.7 - Implantar sistema informatizado de controle de atendimentos da Ouvidoria

Iniciativa 2.8 - Promover a transformação digital

Indicador nº 4 - Índice de cumprimento dos requisitos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário

O que mede: Nível de aderência do TRE-PR aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 265/2018 e alterações posteriores)

Para que medir: Aperfeiçoar a transparência da Justiça Eleitoral do Paraná

Quem mede: Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições - SECPEE

Data para medição: 31/05 e 31/12

Onde medir: Questionário de Transparência aplicado pelo CNJ

Como medir: Quantidade de Respostas Afirmativas (QRA) dividida pela Quantidade de Perguntas do Questionário (QPQ), multiplicada por cem

Fórmula: $(QRA / QPQ) \times 100$

Situação inicial: 92,82% (ano 2020)

Metas: Meta 2021 – 91% Meta 2022 – 92% Meta 2023 – 93%

Meta 2024 – 93,5% Meta 2025 – 94% Meta 2026 – 95%

Observação: Os quesitos do questionário são revisados anualmente pelo CNJ. Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação.



Indicador nº 5 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria

- O que mede:** Tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio da resposta ao(à) solicitante
- Para que medir:** Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria
- Quem mede:** Ouvidoria - OVDA
- Data para medição:** 28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
- Onde medir:** Registros de demandas recebidas e expedidas pela Ouvidoria (planilha de controle)
- Como medir:** Somatório da Quantidade de Dias Úteis Decorridos entre o Recebimento da Demanda e o Envio de Resposta a Cada Contato (SDIAS) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período Analisado (NCR), excluídos os registros recebidos do SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
Fórmula: $SDIAS / (NCR - SIC)$
- Situação inicial:** Tempo médio de resposta de 0,20 dias úteis (ano 2020)
- Metas:**

Meta 2021 – 2 dias úteis	Meta 2022 – 3 dias úteis
Meta 2023 – 2 dias úteis	Meta 2024 – 3 dias úteis
Meta 2025 – 2 dias úteis	Meta 2026 – 3 dias úteis
- Observações:** Para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias, Contatos telefônicos serão considerados no quantitativo e o tempo, para fins do cálculo do indicador, será considerado zero Em 2022, 2024 e 2026 o prazo de resposta é de 3 dias úteis por se tratar de ano eleitoral





Indicador nº 6 - Índice de acesso às mídias digitais da Justiça Eleitoral do Paraná

O que mede:	Número de seguidores e seguidoras do TRE-PR no Instagram, Facebook, TikTok e YouTube
Para que medir:	Identificar os temas mais relevantes para os(as) eleitores(as), bem como mensurar o alcance e a eficácia da divulgação de informações por meio das redes sociais
Quem mede:	Coordenadoria de Comunicação Social - CCS
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
Onde medir:	Estatísticas nas páginas do perfil do TRE-PR no Instagram (www.instagram@treparana) Tiktok (www.tiktok.com/@tre_pr) Facebook (www.facebook.com/treparana) e canal do TRE-PR no YouTube (www.youtube.com/channel/UCCPT0eEwAGvA81f9bPIbN3A)
Como medir:	Somatório do número de seguidores(as) no Instagram, Facebook, TikTok e YouTube
Situação inicial:	Indicador não mensurado em 2020
Metas:	Meta 2021: 50.000 seguidores(as) Meta 2022 a 2026: aumentar o número de seguidores(as) em 5% a cada ano

Indicador nº 7 - Índice de serviços digitais

O que mede:	Quantidade de serviços disponibilizados à sociedade em formato digital	
Para que medir:	Aumentar a oferta de serviços digitais à sociedade	
Quem mede:	Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI	
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12	
Onde medir:	Plano de Transformação Digital	
Como medir:	Quantidade de Serviços Digitais (QSDIG) dividida pelo Total de Serviços do Disponibilizados (QSDISP), multiplicada por 100 Fórmula: $(QSD/QSDISP) \times 100$	
Situação inicial:	Indicador não mensurado em 2020	
Metas:	Meta 2021 – 10%	Meta 2022 – 20%
	Meta 2023 – 25%	Meta 2024 – 50%
	Meta 2025 – 60%	Meta 2026 – 80%

OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Iniciativa 3.1 - Realizar simulado nas Urnas Eletrônicas

Iniciativa 3.2 - Padronizar o atendimento aos(as) eleitores(as)

Iniciativa 3.3 - Instruir mesários quanto aos procedimentos de identificação biométrica do(a) eleitor(a)

Iniciativa 3.4 - Realizar campanhas com objetivo de esclarecer à sociedade o funcionamento da urna eletrônica e o processo de totalização de votos

Iniciativa 3.5 - Divulgar o processo eleitoral de maneira clara

Iniciativa 3.6 - Combater a desinformação

Iniciativa 3.7 - Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico

Indicador nº 8 - Índice de conformidade na Auditoria da Votação Eletrônica

O que mede: Conformidade das urnas eletrônicas analisadas nas Eleições Gerais e Municipais por ocasião da Auditoria da Votação Eletrônica determinada pelo Tribunal Superior Eleitoral

Para que medir: Aferir a regularidade do funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso e verificar a autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas eletrônicas

Quem mede: Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica

Data para medição: 31/12/2022, 31/12/2024 e 31/12/2026

Onde medir: Relatório de auditoria emitido por empresa especializada de auditoria ou instituição pública de fiscalização designada pelo Tribunal Superior Eleitoral e ata emitida pela Comissão de Auditoria da Votação)

Como medir: Total de Urnas Auditadas (TUA) dividido pelo Total de Urnas em Conformidade (TUC), multiplicado por cem
Fórmula: $(TUA / TUC) \times 100$

Situação inicial: Índice de conformidade mensurado em 100% (Eleições 2020)

Metas:
Meta 2022 - 100% das urnas auditadas em conformidade
Meta 2024 - 100% das urnas auditadas em conformidade
Meta 2024 - 100% das urnas auditadas em conformidade



Indicador nº 9 - Índice de cumprimento das ações previstas no Projeto Eleições

O que mede:	Percentual de implementação das ações previstas no Projeto Eleições
Para que medir:	Monitorar a execução das atividades voltadas para realização das eleições, visando garantir a melhoria dos respectivos processos
Quem mede:	Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições - SECPEE
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
Onde medir:	Escritório de Projetos
Como medir:	Execução das atividades constantes no Escritório de Projetos Quantidade de Atividades Executadas (QAE) dividido pela Quantidade de Atividades Previstas (QAP), multiplicado por cem Fórmula: $(QAE / QAP) \times 100$
Situação inicial:	100% das ações previstas no Projeto Eleições 2020 implementadas
Metas:	Meta 2022 - executar 95% das atividades previstas Meta 2024 - executar 95% das atividades previstas Meta 2026 - executar 95% das atividades previstas
Observação:	O indicador somente será mensurado em anos eleitorais

OE 4 - Agilidade e produtividade e na prestação jurisdicional

Iniciativa 4.1 – Capacitar magistrados(as) e servidores(as) lotados nas Zonas Eleitorais e gabinetes

Iniciativa 4.2 – Aperfeiçoar as ferramentas de controle da tramitação processual

Iniciativa 4.3 – Executar as ações previstas no plano de trabalho destinado a monitorar os processos paralisados há mais de 30 dias ou com excesso de prazo de conclusão

Iniciativa 4.4 – Incentivar o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional e das serventias judiciais



Indicador nº 10 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 1 do PJ em 1º Grau

O que mede:	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 1 em 1º Grau de Jurisdição
Para que medir:	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 1 em 1º Grau de Jurisdição
Quem mede:	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SECCRE
Data para medição:	Até o dia 10 (dez) de cada mês
Onde medir:	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual – 1º Grau
Como medir:	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial:	87,61% (ano 2020)
Metas:	Meta 2021 a 2026: Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, em conformidade com o Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observação:	<p>De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 1 de 2021 estará cumprida se a quantidade de processos de conhecimento julgados for superior à quantidade de processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</p> <p>A mensuração terá como base apenas os processos distribuídos e julgados em 1º Grau de Jurisdição e será relativa ao resultado do mês anterior.</p>



Indicador nº 11 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 1 do PJ em 2º Grau

O que mede:	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 1 em 2º Grau de Jurisdição
Para que medir:	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 1 em 2º Grau de Jurisdição
Quem mede:	Secretaria Judiciária – SECJUD
Data para medição:	Até o dia 10 (dez) de cada mês
Onde medir:	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual – 2º Grau
Como medir:	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial:	76,97% (ano 2020)
Metas:	Meta 2021 a 2026: Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, em conformidade com o Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observações:	De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 1 de 2021 estará cumprida se a quantidade de processos de conhecimento julgados for superior à quantidade de processos distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. A mensuração terá como base apenas os processos distribuídos e julgados em 2º Grau de Jurisdição e será relativa ao resultado do mês anterior



Indicador nº 12 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 2 do PJ em 1º Grau

O que mede:	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 2 em 1º Grau de Jurisdição
Para que medir:	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 2 em 1º Grau de Jurisdição
Quem mede:	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SECCRE
Data para medição:	Até o dia 10 (dez) de cada mês
Onde medir:	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual – 1º Grau
Como medir:	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial:	Indicador monitorado em 2020 com outros critérios
Metas:	Meta 2021 a 2026: julgar processos mais antigos, conforme percentual definido para o segmento de Justiça no Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observações:	<p>De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 2 de 2021 estará cumprida se julgados 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019. As metas dos anos subsequentes serão definidas pelos respectivos glossários.</p> <p>A mensuração terá como base apenas os processos distribuídos e julgados em 1º Grau de Jurisdição e será relativa ao resultado do mês anterior</p>



Indicador nº 13 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 2 do PJ em 2º Grau

O que mede:	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 2 em 2º Grau de Jurisdição
Para que medir:	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 2 em 2º Grau de Jurisdição
Quem mede:	Secretaria Judiciária – SECJUD
Data para medição:	Até o dia 10 (dez) de cada mês
Onde medir:	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual – 2º Grau
Como medir:	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial:	Indicador monitorado em 2020 com outros critérios
Metas:	Meta 2021 a 2026: julgar processos mais antigos, conforme percentual definido para o segmento de Justiça no Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observações:	<p>De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 2 de 2021 estará cumprida se julgados 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019. As metas dos anos subsequentes serão definidas pelos respectivos glossários.</p> <p>A mensuração terá como base apenas os processos distribuídos e julgados em 2º Grau de Jurisdição e será relativa ao resultado do mês anterior</p>

OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Iniciativa 5.1 – Executar as ações previstas no plano de trabalho destinado a monitorar os processos paralisados há mais de 30 dias ou com excesso de prazo de conclusão

Iniciativa 5.2 – Realizar ações para promoção do programa de integridade

Iniciativa 5.3 – Realizar correições e inspeções nas Zonas Eleitorais

Indicador nº 14 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ em 1º Grau

O que mede:	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 4 em 1º Grau de Jurisdição
Para que medir:	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 4 em 1º Grau de Jurisdição
Quem mede:	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SECCRE
Data para medição:	Até o dia 10 (dez) de cada mês
Onde medir:	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual – 1º Grau
Como medir:	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial:	Indicador monitorado em 2020 com outros critérios
Metas:	Meta 2021 a 2026: julgar com prioridade os processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º Grau de Jurisdição, conforme percentual definido para o segmento de Justiça no Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observações:	De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 4 de 2021 estará cumprida se forem julgados, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. As metas dos anos subsequentes serão definidas pelos respectivos glossários. A mensuração terá como base apenas as eleições municipais, ou seja, 2020 e 2024.



Indicador nº 15 - Índice de cumprimento da Meta Nacional 4 do PJ em 2º Grau

O que mede:	Percentual de cumprimento da Meta Nacional 4 em 2º Grau de Jurisdição
Para que medir:	Acompanhar o percentual de cumprimento da Meta Nacional 4 em 2º Grau de Jurisdição
Quem mede:	Secretaria Judiciária – SECJUD
Data para medição:	Até o dia 10 (dez) de cada mês
Onde medir:	Sistema Atena (ou outro sistema que venha a substituí-lo) e BI Acompanhamento Processual – 2º Grau
Como medir:	Conforme critérios estabelecidos no Glossário de Metas Nacionais
Situação inicial:	Indicador monitorado em 2020 com outros critérios
Metas:	Meta 2021 a 2026: julgar com prioridade os processos relativos à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º Grau de Jurisdição, conforme percentual definido para o segmento de Justiça no Glossário de Metas Nacionais aprovado pelo Poder Judiciário
Observações:	<p>De acordo com o Glossário das Metas Nacionais do PJ 2021, a Meta Nacional 4 de 2021 estará cumprida se forem julgados, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. As metas dos anos subsequentes serão definidas pelos respectivos glossários.</p> <p>A mensuração terá como base apenas as eleições gerais, ou seja, 2018, 2022 e 2026</p>



Indicador nº 16 - Índice de Zonas Eleitorais correccionadas e/ou inspecionadas pela Corregedoria (presencial ou à distância)

O que mede:	Quantidade de Zonas Eleitorais correccionadas e/ou inspecionadas
Para que medir:	Garantir a regularidade na prestação dos serviços eleitorais
Quem mede:	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SECCRE
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
Onde medir:	Processos de Correição e/ou Portarias expedidas pelo Corregedor
Como medir:	Percentual de Zonas Eleitorais correccionadas e/ou inspecionadas durante o exercício
Situação inicial:	32 Zonas Eleitorais (ano 2020)
Metas:	Correccionar 100% das Zonas Eleitorais (186) no período 2021-2026, sendo, no mínimo, a cada ano: Meta 2021 – 40 Meta 2022 – 22 Meta 2023 – 40 Meta 2024 – 22 Meta 2025 – 40 Meta 2026 – 22
Observação:	Adequação da meta do Planejamento Estratégico do TRE-PR, ano 2019-2021, contemplando as correições virtuais (pandemia), as quais são mais trabalhosas, dispendendo mais tempo para sua realização

OE 6 - Promoção da sustentabilidade

Iniciativa 6.1 – Promover ações para sensibilização e capacitação do corpo funcional

Iniciativa 6.2 – Promover ações que reduzam o consumo de recursos naturais, visando a eficiência dos gastos públicos

Iniciativa 6.3 – Promover ações que reduzam o consumo de recursos plásticos priorizando, sempre que possível, a substituição por materiais sustentáveis

Iniciativa 6.4 – Promover ações para o aperfeiçoamento da gestão de resíduos

Iniciativa 6.5 – Implementar ações para garantir o cumprimento do plano de logística sustentável e promover a redução da emissão de Co2

Iniciativa 6.6 – Fomentar compras compartilhadas

Indicador nº 17 - Índice de acompanhamento da sustentabilidade

O que mede:	Índice de eficiência no uso dos recursos naturais: energia elétrica, água, papel e combustível previstos no Plano de Logística Sustentável
Para que medir:	Garantir o monitoramento constante das metas estabelecidas no PLS em relação a papel, energia elétrica, água e combustível com o objetivo de contribuir pela eficiência dos resultados
Quem mede:	Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições - SECPEEData para medição 28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
Onde medir:	Relatório de Medição dos Indicadores – comparativo anos eleitorais e não eleitorais do Plano de Logística Sustentável 2021-2026
Como medir:	Conforme fórmulas estipuladas no PLS
Situação inicial:	2019 (ano não eleitoral): energia elétrica 3.397.143 (Kwh), água 25.984 (m3), papel 6.422 (resmas) e combustível 74.851 (litros) 2020 (ano eleitoral): energia elétrica 1.715,263 (Kwh), água 21.501 (m3), papel 5.741 (resmas) e combustível 84.878 (litros)
Metas:	Reduzir o consumo dos recursos, conforme estipulado no PLS
Observação:	Em razão das peculiaridades das atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral os percentuais de redução estabelecidos não terão como base de comparação o exercício imediatamente anterior, mas sim anos eleitorais e não eleitorais



Indicador nº 18 - Índice de contratações e aquisições com critérios de Sustentabilidade

- O que mede:** Percentual de contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade
- Para que medir:** Verificar o grau de cumprimento da Resolução CNJ nº 347/2020
- Quem mede:** Secretaria de Gestão Administrativa – SECGA
- Data para medição:** 28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
- Onde medir:** Contratações realizadas
- Como medir:** Quantidade Total de Contratações e Aquisições com Critérios de Sustentabilidade por meio de Licitações (QTCACS) dividida pela Quantidade Total de Contratações e Aquisições por meio de Licitações Passíveis de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade (QTCALPCS), multiplicada por cem
- Fórmula: $(QTCACS / QTCALPCS) \times 100$
- Situação inicial:** 85,29% (ano 2020)
- Metas:**
- | | | |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| Meta 2021 – 85% | Meta 2022 – 85% | Meta 2023 – 85% |
| Meta 2024 – 86% | Meta 2025 – 86% | Meta 2026 – 86% |
- Observações:** A mensuração será efetuada apenas sobre os processos de contratação cujo objeto seja compatível com critérios técnicos de sustentabilidade. Será considerada a quantidade de contratações previstas no PAC, considerando a versão adequada à LOA.

Indicador nº 19 - Índice de Compras Compartilhadas

O que mede:	Percentual de compras compartilhadas		
Para que medir:	Verificar o grau de cumprimento da Resolução CNJ nº 347/2020		
Quem mede:	Secretaria de Gestão Administrativa – SECGA		
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12		
Onde medir:	Contratações realizadas		
Como medir:	Quantidade de Compras Compartilhadas (QCC) dividida pela Quantidade de Licitações Previstas no PAC (QLP), multiplicada por 100 Fórmula: $(QCC/QLP) \times 100$		
Situação inicial:	Indicador não mensurado em 2020		
Metas:	Meta 2021 – 5%	Meta 2022 – 5%	Meta 2023 – 5%
	Meta 2024 – 6%	Meta 2025 – 6%	Meta 2026 – 6%
Observação:	Será considerada a quantidade de contratações previstas no PAC, considerando a versão adequada à LOA		

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

Iniciativa 7.1 – Promover o aperfeiçoamento, a desburocratização e simplificação de processos internos

Iniciativa 7.2 – Incentivar a utilização do Portal Business Intelligence (Portal BI) como ferramenta de gestão pública

Iniciativa 7.3 – Acompanhar o levantamento da governança pública e gestão pública do TCU e propor ações visando o aperfeiçoamento da gestão

Iniciativa 7.4 – Aperfeiçoar a gestão de continuidade de negócios

Iniciativa 7.5 – Sanear documentos e registros dos imóveis em uso pela Justiça Eleitoral do Paraná

Iniciativa 7.6 – Aperfeiçoar a gestão de riscos

Iniciativa 7.7 – Aprimorar a governança e a gestão de TI

Iniciativa 7.8 – Promover a transformação digital

Iniciativa 7.9 – Implantar um novo ambiente de colaboração digital

Iniciativa 7.10 – Acompanhar o processamento dos procedimentos disciplinares



Indicador nº 20 - Índice de cumprimento do iGovPubl

O que mede:	Maturidade da governança de pessoas da Justiça Eleitoral do Paraná, conforme os parâmetros estabelecidos no questionário sobre governança e gestão públicas aplicado pelo TCU		
Para que medir:	Aprimorar a governança em gestão de pessoas		
Quem mede:	Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições - SECPEE		
Data para medição:	31/05 e 31/12		
Onde medir:	Itens relativos aos temas liderança, estratégia e controle no questionário aplicado pelo TCU		
Como medir:	Número de Questionamentos relativos à Governança e Gestão Públicas (temas liderança, estratégia e controle) dividido pelo Número de Respostas Afirmativas aos Questionamentos relativos à Governança e Gestão Públicas (temas liderança, estratégia e controle), multiplicado por cem Fórmula: $(NQ/NRA) \times 100$		
Situação inicial:	40% (Levantamento de Governança e Gestão Públicas TCU 2018)		
Metas:	Meta 2021 – 50%	Meta 2022 – 60%	Meta 2023 – 65%
	Meta 2024 – 70%	Meta 2025 – 70%	Meta 2026 – 75%
Observações:	O último levantamento sobre governança e gestão públicas divulgado pelo TCU refere-se ao ano de 2018 Os critérios são alterados a cada questionário aplicado. Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação.		



Indicador nº 21 - Índice de cumprimento do iGovPessoas

O que mede:	Maturidade da governança de pessoas da Justiça Eleitoral do Paraná, conforme os parâmetros estabelecidos no questionário sobre governança e gestão públicas aplicado pelo TCU
Para que medir:	Aprimorar a governança em gestão de pessoas
Quem mede:	Secretaria de Gestão de Pessoas – SECGP
Data para medição:	31/05 e 31/12
Onde medir:	Itens relativos à governança e gestão de pessoas no questionário aplicado pelo TCU
Como medir:	Número de Questionamentos relativos à Governança e Gestão de Pessoas dividido pelo Número de Respostas Afirmativas aos Questionamentos relativos à Governança e Gestão de Pessoas, multiplicado por cem Fórmula: $(NQ/NRA) \times 100$
Situação inicial:	40% (Levantamento de Governança e Gestão Públicas TCU 2018)
Metas:	Meta 2021 – 60% Meta 2022 – 68% Meta 2023 – 70% Meta 2024 – 72% Meta 2025 – 72% Meta 2026 – 74%
Observações:	O último levantamento sobre governança e gestão públicas divulgado pelo TCU refere-se ao ano de 2018 Os critérios são alterados a cada questionário aplicado. Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação



Indicador nº 22 - Índice de cumprimento do iGovTI

O que mede:	Maturidade da governança de TI da Justiça Eleitoral do Paraná, conforme os parâmetros estabelecidos no questionário sobre governança e gestão públicas aplicado pelo TCU		
Para que medir:	Aprimorar a governança em gestão de TI		
Quem mede:	Secretaria de Tecnologia da Informação – SECTI		
Data para medição:	31/05 e 31/12		
Onde medir:	Itens relativos à governança e gestão de TI no questionário aplicado pelo TCU		
Como medir:	Número de Questionamentos relativos à Governança e Gestão de TI dividido pelo Número de Respostas Afirmativas aos Questionamentos relativos à Governança e Gestão de TI, multiplicado por cem Fórmula: $(NQ/NRA) \times 100$		
Situação inicial:	Intermediário - 29% (Levantamento de Governança e Gestão Públicas TCU 2018)		
Metas:	Meta 2021 – 40%	Meta 2022 – 50%	Meta 2023 – 60%
	Meta 2024 – 70%	Meta 2025 – 75%	Meta 2026 – 80%
Observações:	O último levantamento sobre governança e gestão públicas divulgado pelo TCU refere-se ao ano de 2018 Os critérios são alterados a cada questionário aplicado. Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação.		



Indicador nº 23 - Índice de licitações homologadas

O que mede:	Percentual de licitações homologadas		
Para que medir:	Avaliar a eficiência da fase interna do processo de licitação visando minimizar o número de licitações fracassadas, desertas, canceladas e anuladas		
Quem mede:	Secretaria de Gestão Administrativa – SECGA		
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12		
Onde medir:	Contratações realizadas		
Como medir:	Quantidade Total de Licitações Abertas (QTLA) dividida pela Quantidade Total de Licitações Homologadas (QTLH), multiplicado por cem Fórmula: $(QTLA/QTLH) \times 100$		
Situação inicial:	Indicador não mensurado em 2020		
Metas:	Meta 2021 – 88%	Meta 2022 – 90%	Meta 2023 – 91%
	Meta 2024 – 92%	Meta 2025 – 92%	Meta 2026 – 92%
Observação:	Será considerada a quantidade de contratações previstas no PAC, considerando a versão adequada à LOA		

Indicador nº 24 - Índice de eficiência do planejamento das aquisições e contratações

O que mede:	Percentual total de aquisições e contratações previstas no Plano Anual de Contratações (PAC) que foram efetivamente realizadas		
Para que medir:	Avaliar o grau de aderência ao Plano Anual de Contratações (PAC)		
Quem mede:	Secretaria de Gestão Administrativa - SECGA		
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12		
Onde medir:	Controles internos da SECGA e outras unidades do TRE-PR		
Como medir:	Quantidade total de Contratações Realizadas (QTCR) dividida pela Quantidade Total de Contratações Previstas no PAC (QTCP), multiplicado por cem Fórmula: $(QTCR / QTCP) \times 100$ Situação inicial Mensurado em 2020 com outros critérios		
Metas:	Meta 2021 – 80%	Meta 2022 – 81%	Meta 2023 – 82%
	Meta 2024 – 83%	Meta 2025 – 84%	Meta 2026 – 85%
Observações:	A eficiência será aferida de dois modos: avaliações individualmente por Secretaria, bem como pela totalidade do Órgão. Não serão computadas contratações continuadas já contratadas nos anos anteriores sem previsão de prorrogação. Será considerada a quantidade de contratações previstas no PAC, considerando a versão adequada à LOA		



Indicador nº 25 - Índice de julgamento dos procedimentos de natureza disciplinar

O que mede:	Quantidade de procedimentos disciplinares julgados no ano corrente
Para que medir:	Acompanhar o cumprimento da Meta Nacional 1 das Corregedorias
Quem mede:	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – SECCRE
Data para medição:	Até o dia 10 de cada mês
Onde medir:	PJECor, Portarias e outros controles internos da SECCRE
Como medir:	Percentual de cumprimento = $(\Sigma P1.2 / (\Sigma P1.1 + 1)) * 100$ Percentual de cumprimento = 100%, se o valor em "a)" for menor que 100% e o acervo de procedimentos disciplinares em andamento, em 31/12/2021, for igual ou menor do que 150. (Glossário das Metas Nacionais das Corregedorias)
Situação inicial:	Indicador não mensurado em 2020
Metas:	A meta estará cumprida se, ao final do ano, alternativamente: a) o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os procedimentos baixados corresponderem a quantidade de procedimentos distribuídos até 31/12/2021 e, no mínimo, mais 1; ou b) o acervo de procedimentos disciplinares em andamento, em 31/12/2021, for igual ou menor do que 150 procedimentos disciplinares. Observações P1.1 Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no período de referência (mensal) P1.2 Número total de procedimentos disciplinares baixados no período de referência (mensal) P1.3 Acervo de procedimentos disciplinares em 31/12/2021

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Iniciativa 8.1 – Fomentar ações para promover a saúde e a qualidade de vida

Iniciativa 8.2 – Realizar pesquisa sobre clima organizacional

Iniciativa 8.3 – Incentivar o reconhecimento das competências e a valorização de servidores(as) e colaboradores(as)

Iniciativa 8.4 - Promover ações para prevenção e o enfrentamento do assédio moral e sexual

Iniciativa 8.5 – Manter projeto permanente quanto ao dimensionamento da força de trabalho (DFT) e propor soluções para seu adequado aproveitamento

Iniciativa 8.6 – Promover a capacitação da força de trabalho visando ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais

Iniciativa 8.7 – Estabelecer um guia de competências para área de contratações

Indicador nº 26 - Índice de capacitação de magistrados

O que mede: Quantidade de juízes(as) eleitorais que participaram de ações de capacitação promovidas pela EJE, na modalidade presencial ou à distância, em Direito Eleitoral, matérias correlatas às Eleições, promovidas pela EJE

Para que medir: Aperfeiçoar e atualizar o conhecimento técnico de Juízes(as) Eleitorais em direito eleitoral, em atividades administrativas dos magistrados(as) nos Cartórios e em temas correlatos às Eleições

Quem mede: Escola Judiciária Eleitoral – EJE

Data para medição: 28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12

Onde medir: Cursos de capacitação em Direito Eleitoral e em matérias correlatas às eleições

Como medir: Número total de Juízes(as) Eleitorais do TRE-PR

Situação inicial: 163 Juízes(as) capacitados(as)

Metas: Meta 2021 – 93 Meta 2022 – 148 Meta 2023 – 93
Meta 2024 – 148 Meta 2025 – 93 Meta 2026 – 148

Observações: As capacitações serão priorizadas nos anos eleitorais (2022, 2024 e 2026)

Para cálculo do indicador serão considerados apenas os Juízes(as) de 1º grau (186 no total)



Indicador nº 27 - Índice de adequação das instalações físicas quanto à segurança do trabalho em altura

O que mede:	Quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral do Paraná adaptados para segurança do trabalho em altura
Para que medir:	Garantir a segurança física dos(as) trabalhadores(as) prestadores(as) de serviços em altura (telhados) nos imóveis Justiça Eleitoral do Paraná e atender aos requisitos da NR 35/2017 – Ministério do Trabalho
Quem mede:	Secretaria de Gestão de Serviços SECGS
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
Onde medir:	Fóruns Eleitorais
Como medir:	Quantidade de imóveis adaptados para trabalho em altura
Situação inicial:	60 de 154 imóveis adaptados para acessibilidade
Metas:	Meta 2021 – 12 Meta 2022 – 07 Meta 2023 – 05 Meta 2024 – 05 Meta 2025 – 05 Meta 2026 – 05
Observação:	Para fins de mensuração do indicador, os imóveis serão considerados adaptados se possuírem apoios de ancoragem, escada marinheiro com guarda corpo e EPI'S adequados

Indicador nº 28 - Índice de implementação de ações para promoção da saúde

O que mede:	Quantidade de ações implementadas para promoção da saúde
Para que medir:	Quantificar as iniciativas para promoção da saúde
Quem mede:	Secretaria de Gestão de Pessoas - SECGP
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
Onde medir:	Relatório das ações de promoção à saúde desenvolvidas pela SECGP
Como medir:	Somatório das ações de promoção à saúde implementadas
Situação inicial:	Indicador não mensurado em 2020
Metas:	Meta 2021 – 15 ações Meta 2022 – 18 ações Meta 2023 – 20 ações Meta 2024 – 22 ações Meta 2025 – 22 ações Meta 2026 – 22 ações



OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Iniciativa 9.1 – Acurar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos incentivando projetos sustentáveis que gerem economia

Iniciativa 9.2 – Implementar modelo de gestão do orçamento e financeiro visando a racionalização do gasto

Iniciativa 9.3 – Aperfeiçoar o painel de informações sobre a gestão orçamentária, financeira e de custos na intranet e no site da Justiça Eleitoral do Paraná

Iniciativa 9.4 – Integrar o Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras (SIOFI) com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)

Indicador nº 29 - Índice de execução orçamentária das despesas discricionárias

O que mede: Valores empenhados em relação ao valor disponibilizado para despesas discricionárias através da Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e descentralizações

Para que medir: Avaliar quanto da dotação orçamentária anual, destinada a despesas discricionárias, foi comprometida através de empenho

Quem mede: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SECOFC

Data para medição: 28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12

Onde medir: SIAFI

Como medir: Dotação Empenhada (DE) dividida pela Dotação Líquida (DL), multiplicada por cem $\text{Fórmula: } (DE/DL) \times 100$
Para a extração dos valores são utilizados os seguintes Parâmetros no Tesouro Gerencial:

Dotação Empenhada = despesas empenhadas; Dotação Líquida = dotação autorizada + provisões recebidas – provisões concedidas – dotação contingenciada; Parâmetros = ({UG Executora} (Código) = "070019") e ({Ano Lançamento} ({Número Ano}) = 202x) E ({Resultado Lei} = 2: Primário discricionário, 6: Despesa Discricionária e decorrente de emenda individual, e ({Mês Lançamento} e ({Grupo Despesa} <> 9: Reserva de Contingência)

Situação inicial: 99,98 (ano 2020)

Metas: Meta 2021–99% Meta 2022 – 99,15% Meta 2023 – 99,30%
Meta 2024–99,45% Meta 2025 – 99,60% Meta 2026 – 99,75%

Observação: A meta a ser alcançada deverá estar sempre em consonância com o planejamento estratégico desenvolvido pelo órgão, uma vez que a execução orçamentária envolve todos os setores da Justiça Eleitoral do Paraná e representa o fim atingido pela gestão administrativa. O desafio é aumentar a execução orçamentária do exercício



Indicador nº 30 - Índice de execução Financeira das Despesas Discricionárias do Exercício e Restos a Pagar

- O que mede:** Valores pagos das despesas discricionárias em relação à soma da Dotação Líquida e valor total inscrito e reinscrito em restos a pagar, também das despesas discricionárias
- Para que medir:** Avaliar o nível de execução financeira das despesas do exercício e as inscritas e reinscritas de restos a pagar
- Quem mede:** Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SECOFC
- Data para medição:** 28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12
- Onde medir:** SIAFI
- Como medir:** (Dotação Paga (DP) + Dotação de Restos a Pagar Processados Pagos (DRPP)) dividida pela (Dotação Líquida (DL) + Dotação de Restos a Pagar Processados Inscrito (DRPPI)), multiplicada por cem Fórmula: $((DP + DRPP)/(DL+DRPPI)) \times 100$
- Para a extração dos valores são utilizados os seguintes Parâmetros no Tesouro Gerencial: Dotação Paga = despesas pagas
- Dotação de Restos a Pagar Processados Pagos = restos a pagar processados pagos + restos a pagar não processados pagos
- Dotação Líquida = dotação autorizada + provisões recebidas – provisões concedidas – dotação contingenciada
- Dotação de Restos a Pagar Processados Inscrito = restos a pagar processados inscritos + restos a pagar processados reinscritos + restos a pagar não processados inscritos + restos a pagar não processados reinscritos
- Parâmetros={UG Executora} (Código) = "070019" e ({Ano Lançamento} ({Número Ano}) = 202x) e ({Resultado Lei} = 2:Primário discricionário, 6:Despesa discricionária e decorrente de emenda individual, e ({Mês Lançamento} e ({Grupo Despesa} <> 9:reserva de contingência)
- Situação inicial:** 94,13% (ano 2020)
- Metas:** Meta 2021 – 95% Meta 2022 – 95,15% Meta 2023 – 95,30%
Meta 2024 – 95,45% Meta 2025 – 95,60% Meta 2026 – 95,75%
- Observação:** A meta a ser alcançada deverá estar sempre em consonância com o planejamento estratégico desenvolvido pelo órgão, uma vez que a execução orçamentária envolve todos os setores do Tribunal e representa o fim atingido pela gestão administrativa. O desafio é aumentar a execução orçamentária do exercício.



Indicador nº 31 - Índice de Perdas Orçamentárias

O que mede:	Total do orçamento não realizado efetivamente. Quanto do valor disponibilizado para despesas discricionárias (total decorrente da Lei Orçamentária Anual somado ao total inscrito em Restos a Pagar e Créditos recebidos) não foi executado		
Para que medir:	Avaliar quanto da dotação discricionária destinada ao órgão não foi efetivamente realizado (não empenhado e cancelado)		
Quem mede:	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SECOFC		
Data para medição:	28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12		
Onde medir:	SIAFI		
Como medir:	<p>(Dotação Disponível (DD) + Dotação de Restos a Pagar Cancelados (DRPC)) dividida pela (Dotação Líquida (DL) + Dotação de Restos a Pagar Processados Inscrição (DRPPI)), multiplicada por cem Fórmula: $((DD+DRPC)/(DL+DRPPI)) \times 100$</p> <p>Para a extração dos valores são utilizados os seguintes Parâmetros no Tesouro Gerencial:</p> <p>Dotação Disponível = crédito disponível</p> <p>Dotação de Restos a Pagar Cancelados = restos a pagar processados cancelados + restos a pagar não processados cancelados</p> <p>Dotação Líquida = dotação autorizada + provisões recebidas – provisões concedidas – dotação contingenciada</p> <p>Dotação de Restos a Pagar Processados Inscrição = restos a pagar processados inscritos + restos a pagar processados reinscritos + restos a pagar não processados inscritos + restos a pagar não processados reinscritos</p> <p>Parâmetros = ({UG Executora} (Código) = "070019") E ({Ano Lançamento} ({Número Ano}) = 202x) E ({Resultado Lei} = 2:primário discricionário, 6:despesa discricionária e decorrente de emenda individual, e ({Mês Lançamento} e ({Grupo Despesa} <> 9:reserva de contingência)</p>		
Situação inicial:	0,42% (ano 2020)		
Metas:	Meta 2021-1%	Meta 2022-0,95%	Meta 2023 - 0,90%
	Meta 2024-0,85%	Meta 2025-0,80%	Meta 2026 - 0,75%
Observação:	A meta a ser alcançada deverá estar sempre em consonância com o planejamento estratégico desenvolvido pelo órgão, uma vez que a execução orçamentária envolve todos os setores do Tribunal e representa o fim atingido pela gestão administrativa. O desafio é aumentar a execução orçamentária do exercício.		



OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

Iniciativa 10.1 – Implementar as ações previstas no Planejamento de Tecnologia da Informação

Iniciativa 10.2 – Aumentar a satisfação dos(as) usuários(as) internos(as) ou externos(as) em relação as soluções da TI

Iniciativa 10.3 – Promover transformação digital

Iniciativa 10.4 – Aprimorar os serviços de infraestrutura TI e as soluções corporativas

Iniciativa 10.5 – Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados

Iniciativa 10.6 – Buscar a inovação de forma colaborativa

Iniciativa 10.7 – Aperfeiçoar a segurança do ambiente tecnológico

Indicador nº 32 – Aperfeiçoar a segurança da informação

O que mede: A implementação de controles relativos à segurança da informação que estão descritos na norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 27001/2013

Para que medir: Verificar o grau de aderência à norma de segurança da informação

Quem mede: Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

Data para medição: 28/02, 31/05, 31/08, 30/11 e 31/12

Onde medir: Planilhas e controles internos da SECTI

Como medir: Somatório de controles implementados a cada ano

Situação inicial: 20 controles implementados (ao final de 2020)

Metas: Meta 2021: implementar 5 controles

Meta 2022: implementar 5 controles

Meta 2023: implementar 5 controles

Meta 2024: implementar 5 controles

Meta 2025: implementar 5 controles

Meta 2026: implementar 5 controles



Indicador nº 33 - Índice de governança de TI iGovTIC-JUD

O que mede:	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário
Para que medir:	Aprimorar a governança em gestão de TI
Quem mede:	Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI
Data para medição:	31/05 e 31/12
Onde medir	: Questionário de Governança, de Gestão e de Infraestrutura de TIC aplicado pelo CNJ
Como medir:	Quantidade de Respostas Afirmativas (QRA) dividido pela Quantidade de Perguntas do Questionário (QP), multiplicado por cem Fórmula: $(QRA) / (QP) \times 100$
Situação inicial:	0,76% - Aprimorado (índice obtido no levantamento de 2020 do CNJ)
Metas:	Meta 2021 - 0,70 Meta 2022 - 0,80 Meta 2023 - 0,90 Meta 2024 - 0,91 Meta 2025 - 0,93 Meta 2026 - 0,95
Observações:	O nível de maturidade é dividido pelo CNJ em 4 faixas: baixo $0,00 \leq iGovTIC-JUD < 0,40$, satisfatório $0,40 \leq iGovTIC-JUD < 0,70$, aprimorado $0,70 \leq iGovTIC-JUD < 0,90$ e excelência $0,90 \leq iGovTIC-JUD \leq 1,00$ A série histórica do iGovTIC-JUD foi reiniciada em 2021 com a edição da Resolução CNJ nº 370/20 e os quesitos são revisados anualmente O resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário Resultados intermediários serão obtidos pela aplicação do último questionário, sob forma de autoavaliação